



LEI Nº 1.790/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Ementa: "Denomina as Ruas "C", "D", "F", "H", "I", "J", "L" e "M", todas localizadas no Loteamento ELITA BARROS, nesta cidade e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no <mark>us</mark>o das atribuiçõ<mark>es q</mark>ue o cargo lhe c<mark>o</mark>nfere, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a sequinte Lei:

- Art. 1º Fica "Denominada de "JOSÉ VENTURA DE ANDRADE", a Rua "C", localizada no Loteamento Elita Barros, nesta cidade".
- Art. 2º Fica "Denominada de "EPAMINONDAS FERREIRA DE QUEIROS", a Rua "D", localizada no Loteamento Elita Barros, nesta cidade".
- Art. 3º Fica "Denominada de "VALTER FERREIRA DE ALMEIDA", a Rua "F", localizada no Loteamento Elita Barros, nesta cidade".
- Art. 4º Fica "Denominada de "SEVERINO LOPES DE LUNA", a Rua "H", localizada no Loteamento Elita Barros, nesta cidade".
- Art. 5º Fica "Denominada de "IRMA MARIA AUGUSTA SALES", a Rua "I", localizada no Loteamento Elita Barros, nesta cidade".
- Art. 6º Fica "Denominada de "PROFESSOR JOSÉ ANTÓNIO DE SOUZA", a Rua "J", localizada no Loteamento Elita Barros, nesta cidade".
- Art. 7º Fica "Denominada de "ANTÔNIO DE ARAÚJO GUEDES", a Rua "L", localizada no Loteamento Elita Barros, nesta cidade".
- Art.8º Fica "Denominada de "MARIA VALDELITE PEREIRA DE LUCENA", a Rua "M", localizada no Loteamento Elita Barros, nesta cidade".
- Art. 9º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 10º Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE ALBUQUERQUE ÀVILA, em 06 de Junho de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de Junho de 2022.

Luis Henrique Crespo de Matos

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

